



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

LIDO
Em 30/09/08
Está
Assessoria de Plenário

Ao Poder do Legislativo para registro e INDICAÇÃO Nº IND 5422/2008
seguinte CAF. (Do Deputado Paulo Tadeu)

Em, 30/09/08
Assessoria de Plenário e Distribuição
Paulo Tadeu
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694/34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a destinação do lote situado no Centro Leste Complexo Boca da Mata Lote 01, para a Escola Técnica Federal, de Samambaia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a destinação do lote situado no Centro Leste, Complexo Boca da Mata Lote 01, para a Escola Técnica Federal de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Técnica Federal de Samambaia são uma das cinco que serão implantadas no Distrito Federal, ela vai atender as cidades satélites de Recanto das Emas, Riacho Fundo II e Samambaia. Nesta escola serão atendidos mais de 03 mil alunos em cursos técnicos profissionalizantes, numa região carente, com uma população estimada em mais de 500 mil pessoas.

Este terreno encontra-se em face de registro, esta com a URB 23/2001, esta situada numa área de 70 mil metros quadrados, próximo à estação do metro e por esta região passas todos os ônibus oriundos das cidades que e Escola Técnica têm a sua demanda de atendimento.

O Distrito Federal não pode ficar sem estes recursos do PAC, que vai gerar emprego para o DF, ao todo o investimento do Governo Federal nas cinco unidades deverão ser superiores aos R\$ 30 milhões.

Conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação que ora lhes apresento.

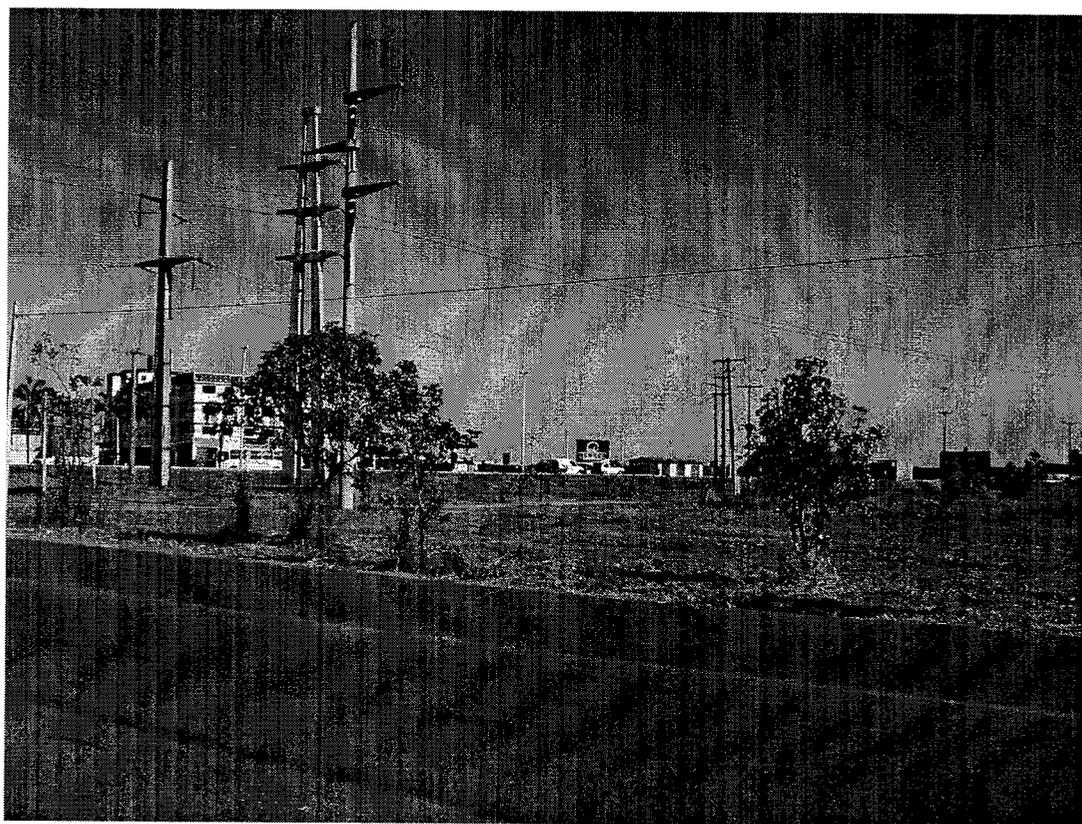
Sala das Sessões, em 17 de junho 2008.

Paulo Tadeu
DEPUTADO PAULO TADEU

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5422/08
Fis. Nº 01 *Paulo*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 25/09/08 às 13:30
Carol 17932
Assinatura Matrícula

FOTOS DO TERRENO SUGERIDO



[Handwritten signature]

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5422/08
Fls. Nº 02 *Paulo*